



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MÁRCIA TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito..... 2  
Atos da Secretária Municipal de Administração ..... 2  
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social ..... 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente ..... 3

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 945 - Sexta - feira, 02 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.072/16, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 9287/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
202	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	05	R\$ 80.010,00	
1641	05.01.12.361.017.2.257	3350.39	05		R\$ 80.010,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 80.010,00</b>	<b>R\$ 80.010,00</b>

Fontes de Recursos: 05 – Salário Educação

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº1117/16. EXONERAR** a pedido o servidor **PHILIFE PIRES PEREIRA REIS**, matrícula nº **12149/02**, da função em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, SEMAM, a contar de 30/11/2016.

**PORTARIA Nº1118/16. DESIGNAR** a servidora **DEISEMAR DE FREITAS BARBOSA**, matrícula nº. 8749/13, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Processo nº. 9132/2016/09)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**Prefeito**

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD nº 153/SEMAD/2016** - Suspender por necessidade de serviço o período de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/11/2016 a 30/11/2016, da servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4304/41, cargo Agente Administrativo, fixando o próximo período para **02/05/2017 a 31/05/2017**. (Republicado)

**ATO SEMAD nº 154/SEMAD/2016** - Suspender por necessidade de serviço o período de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2016 a 30/12/2016, do servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, matrícula nº 5724/01, cargo Motorista, fixando o próximo período para **02/01/2017 a 31/01/2017**.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**Secretária Municipal de Administração**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 945 - Sexta - feira, 02 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

A Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária, no dia **02 de Dezembro de 2016, às 09:00 h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

1. Reestruturação do Conselho - CMAS
2. Confraternização
3. Ofícios
4. Informes

Queimados, 29 de Novembro de 2016.

Reginaldo Alves Pereira  
Presidente do CMAS

### Atos do Poder Legislativo

**ATO nº 05/16 de 17 de novembro de 2016**

**EMENTA: "Abre crédito suplementar ao orçamento vigente"**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.291/15 de 23 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 61.884,13 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Valor R\$
04	01	01	031	23	2.229	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	12.409,05
04	01	01	122	23	2.230	3.3.90.13.00.00.00.00.0000	46.737,80
04	01	01	122	23	2.230	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	2.737,28

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.230	3.1.91.13.00.00.00.00.0000	31.394,69
04	01	01	122	23	1.231	4.4.90.52.00.00.00.00.0000	18.262,37
04	01	01	122	23	1.228	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	12.227,07

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2016.

Milton Campos Antonio  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

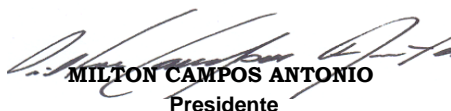
### **69º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

#### **EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO: 133/2016 – PROCESSO: 9215/2016 SENHA: 593867**

**AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA**

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL CONJUNTO VILA CAMORIM, NO BAIRRO FANCHEN NA RUA "O" NO CONJUNTO VILA CAMORIM EM ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO VILA CAMORIM, PODENDO SER REALIZADO POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP)"**

  
MILTON CAMPOS ANTONIO  
Presidente